

# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Seabra**

segunda-feira, 1 de abril de 2019

Ano II - Edição nº 00181 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Seabra publica**



Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

## Câmara Municipal de Seabra

# SUMÁRIO

- **ATO DE DISPONIBILIDADE DAS CONTAS**

Trata – se o presente expediente da Ata da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de terça - feira, dia 26 de março de 2019.

- Trata – se o presente expediente do Ofício de número 023 / 2019, de 29 de março de 2018, da lavra da Ilustríssima senhora Adriana Oliveira de Souza – M. D. Representante da APLB Sindicato, que solicita da Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra, autorização para uso do Espaço do Plenário para a realização de uma assembléia com os trabalhadores em educação da Rede municipal de ensino, a realizar –se – a no dia 30 de março de 2019, sábado;

Trata – se o presente expediente da Resolução de número 006 / 2019, de 28 de março de 2019 - Súmula: Dispõe sobre a autorização para doação - devolução de um veículo pertencente à Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, conforme específica, na forma como indica e dá outras providências. Promulgada pelos Vereadores e Membros da Mesa Diretora da câmara Municipal de Seabra.

Trata – se o presente expediente do Termo de Doação de Veículo para Município de Seabra, como parte integrante da Resolução de número 006 / 2019, de 28 de março de 2019.

Trata – se o presente expediente do Ofício de número 050 / 2019, de 29 de março de 2018, da lavra do Ilustríssimo Senhor Fábio Miranda de Oliveira – M. D. Prefeito Municipal de Seabra, que comunica a Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra, a disponibilização das contas da Prefeitura municipal de Seabra, referentes ao Exercício Fiscal de 2018, da responsabilidade do próprio autor do Ofício.

# Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



EDITAL Nº 01/2019

"TRATA DA DISPONIBILIDADE DAS  
CONTAS PÚBLICAS DO EXERCÍCIO  
DE 2018"

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA – Estado da Bahia,** comunica aos senhores contribuintes deste Município que se encontra em disponibilidade no endereço <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam> as Prestações de Contas do Exercício de 2018, referentes à CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA, em cumprimento ao § 2º do art. 95 da Constituição do Estado da Bahia.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Seabra, Estado da Bahia, 29 de março de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcos Pires Ferreira Vaz  
Presidente

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra - Bahia – CEP: 46900-000 - Fone : (075) 3331 – 1402/ 3331-1480  
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2019

Às vinte horas e catorze minutos do dia vinte e seis de março do ano dois mil e dezenove, na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se, sob a presidência do vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ os seguintes vereadores: JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – Vice-Presidente, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA – 1ª Secretária, LILIA CARNEIRO DA SILVA – 2ª Secretária, JOAQUIM INACIO DE SOUZA NETO, JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES, LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA, MARCILIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA, MARIO DO CARMO PINTO, RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS, e SELSON JOSÉ DE SOUZA para realização da presente sessão ordinária, estando ausentes os vereadores ALÍPIO DE SOUZA NETO e GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA. O **Presidente** saudou os vereadores, cidadãos presentes, todas as pessoas de casa que estão assistindo pela página do *facebook* da Câmara de Vereadores, e declarou aberta a sessão, que teve início com a leitura dos Comunicados de Ausência dos vereadores Alípio de Souza Neto e Gilmária Rosa de Oliveira, efetuadas pela primeira secretária, nas quais, justificam suas ausências nesta sessão. Em seguida, foi dado início à leitura das proposições a seguir com suas respectivas justificativas, que serão encaminhadas à Prefeitura Municipal de Seabra, para serem viabilizadas por meio do Setor Competente: **Indicação nº 018/2019, autoria da vereadora Jeannethe Brandão de Souza** – Solicita a realização de estudos prevendo a instalação de câmeras de monitoramento em toda região comercial e central do Município, bem como em pontos estratégicos de acesso à Rodovia BR 242; **Indicação nº 019/2019, autoria da vereadora Sônia Maria dos Santos Silva** – Solicita recuperação total da Quadra Poliesportiva da Comunidade Rural de Molha Gibão; **Indicação nº 020/2019, autoria do vereador presidente Marcos Pires Ferreira Vaz** – Solicita que proceda a doação do veículo marca VW / GOL 1.0 – Gasolina, cor cinza, placa JOA 2888, Chassi 9BWCA05X05T096742, Ano e Modelo 2005, Categoria Oficial, da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra para a Associação Comunitária do Vale do Paraíso–Gado Bravo, com CNPJ 16.255.135/0001-38 em anexo. O **Presidente** informou que como a Câmara Municipal não pode efetivar a doação direta, está transmitindo o patrimônio da Câmara para o patrimônio da Prefeitura, para esta, executar a doação à referida Associação; **Indicação nº 021/2019, autoria do vereador Selson José de Souza** – Solicita a construção de uma Ponte na Comunidade Rural de Brejinhos, e segue em anexo o mesmo pedido feito pelo próprio vereador em 13/11/2018 – Indicação nº 093/2018; **Pedido**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2019

Página 1 de 9

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



**de Providências nº 002/2019, autoria da vereadora Jeannethe Brandão de Souza** – Solicita a substituição do micro ônibus branco que conduz pacientes em busca de atendimento e/ou tratamento médico especializado na cidade de Salvador–BA, e este micro-ônibus uma vez substituído poderia servir a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Seabra para conduzir os alunos que residem nos bairros e estudam em escolas distantes de suas residências. O **Presidente** comentou que no ano passado os vereadores solicitaram à Prefeitura Municipal informações sobre o transporte escolar: o roteiro, as linhas, os carros utilizados, mas esta nunca oficializou, e pessoas ligadas à Prefeitura disseram que não era competência da Prefeitura informar, e sim da Empresa responsável, o que é negativo. Da mesma forma, sabe que o micro-ônibus branco é alugado ou terceirizado, mas a vereadora Jeannethe pede à Prefeitura, quem paga a Empresa porque compete à Prefeitura determinar a substituição. A seu ver, se trata de um Pedido de Providências de suma importância, pois o micro-ônibus não está em condições de fazer viagens longas como Salvador e a sua substituição requer urgência para evitar acidentes, e o Prefeito precisa tratar com seriedade o fato de estar transportando vidas. Dando sequência, **foi lido e encaminhado para análise das Comissões Competentes, o Projeto de Resolução nº 003/2019**, de 26 de março de 2019, iniciativa da vereadora Jeannethe, **autoria dos vereadores membros da Mesa Diretora** – Altera o Inciso I do Artigo 6º da Seção II – Das Sessões Legislativas, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Seabra–BA, que altera tão somente o horário de início das Sessões Plenárias Ordinárias Deliberativas, para 19 horas. Logo após, **foi colocada em votação em turno único a ATA da Sessão Ordinária anterior, realizada em 19 de março de 2019**. Como não houve manifestação dos vereadores, a **referida Ata foi considerada aprovada na íntegra por unanimidade**. Também foi lido e colocado em votação única o **Projeto de Resolução nº 002/2019**, de 26 de março de 2019, **autoria dos vereadores membros da Mesa Diretora** que Autoriza a Câmara Municipal de Vereadores de Seabra–BA a doar (devolver) ao Município de Seabra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.922.604/0001-37, o veículo marca VW / GOL 1.0 – Gasolina, cor cinza, placa JOA 2888, Chassi 9BWCA05X05T096742, Ano e Modelo 2005, Categoria Oficial, da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, utilizado pelo Poder Legislativo. A primeira secretária efetuou também a leitura do Termo de Doação de Veículo Automotor que celebram a Câmara Municipal de Vereadores de Seabra e a Prefeitura Municipal de Seabra, na forma como se especifica, que segue em anexo ao **Projeto de Resolução nº 002/2019**. Em votação única o referido Projeto de Resolução **foi aprovado por unanimidade**. O

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2019

Página 2 de 9

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



**Presidente** explicou que foi aprovada pela Câmara de Vereadores a doação do veículo GOL para o Município, e cabe ao Poder Executivo efetivar ou não a doação à entidade mencionada na Indicação de sua autoria. Prosseguindo, o **Presidente** informou que são quatro Projetos de Lei e uma Emenda para serem votados em segundo turno, e iniciou com o **Projeto de Lei Substitutivo Parcial nº 001/2019**, de 13 de março de 2019, **autoria do vereador presidente Marcos Pires Ferreira Vaz**: “Dispõe sobre a criação do Cargo de Provisão Temporário de Agente de Desenvolvimento, na forma como indica e dá outras providências”, **ao Projeto de Lei nº 02/2019**, de 29 de janeiro de 2019, **autoria do Executivo Municipal**, que “Dispõe sobre a criação da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Seabra, revoga a Lei Municipal nº 043/1995, com todas as suas alterações, na forma como indica e dá outras providências”. O **vereador Lauro** frisou que solicitou na sessão passada o Parecer Jurídico sobre o referido Projeto e este não foi feito, e até o momento o mesmo não chegou às suas mãos e como não teve acesso, não tem como votar favorável. O **Presidente** disse que o Parecer está pronto, com ele. Sendo assim, **em segunda votação o Projeto de Lei Substitutivo Parcial nº 001/2019 foi aprovado com 09 (nove) votos favoráveis dos vereadores Mário, Lília, Jeannethe, Sônia, Marcílio, Selson, Jorge, Joaquim Neto e Ricard Nikson, 01 (um) voto contrário do vereador Lauro Roberto e 02 (duas) ausências dos vereadores Alípio e Gilmária**. O **Presidente** ressaltou que estará enviando ao Executivo Municipal o Projeto de Lei aprovado, para que se proceda a sua sanção se entender coerente. Dando continuidade, o **Presidente** explicou que na sessão passada, em decorrência do Requerimento do vereador Joaquim Neto foi colocado em primeira votação e aprovado o Projeto a seguir, e nesta sessão será tramitado em segundo turno de votação: **Projeto de Lei nº 006/2019**, de 13 de março de 2019, **autoria do vereador presidente Marcos Pires Ferreira Vaz** que “Dispõe sobre a denominação da Praça existente entre as Ruas São Pedro e Cezar Ferreira no Bairro Nossa Senhora das Graças, na forma como indica e dá outras providências”, de **Praça Inácio Dias dos Santos**. O Projeto de Lei em epígrafe obteve **aprovação unânime dos vereadores em segunda votação**, e será encaminhado para sanção do Executivo Municipal. O **Presidente** mencionou ser uma homenagem justa e merecida ao Senhor Inácio Dias dos Santos e tem certeza que a Prefeitura vai sancionar, e parabenizou a família. Na sequência foi colocado em segunda votação a **Emenda Modificativa nº 001/2019**, de 15 de março de 2019, **autoria do grupo de vereadores: Marcos Pires Ferreira Vaz, Marcílio Luiz Souza Oliveira, Joaquim Inácio de Souza Neto, Lília Carneiro da Silva, Gilmária Rosa de Oliveira,**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2019

Página 3 de 9

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



**Jeannethe Brandão de Souza e Sônia Maria dos Santos Silva**, que Altera a redação do Parágrafo Único do Artigo 1º do **Projeto de Lei nº 03/2019**, de 25 de fevereiro de 2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal de Seabra a contratar operação de crédito, oferecer garantias, na forma como indica e dá outras providências, **autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra**. O **Presidente** informou que a Emenda que modifica o Projeto Original trata da vinculação do uso específico de recursos do objeto de empréstimo da operação de crédito junto ao Desenbahia, às estradas da Lagoa da Boa Vista à Sede e do Distrito de Jatobá à BR que passa pela Sede do Município de Seabra. A **Emenda Modificativa nº 001/2019 obteve aprovação unânime em segunda votação**, e na sequência **foi colocado em segundo turno de votação o Projeto de Lei nº 03/2019**, de 25 de fevereiro de 2019, **autoria do Executivo Municipal** “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito, oferecer garantias e dá outras providências”, que também **foi aprovado por unanimidade em segunda votação**. O **vereador Jorge Mendes** agradeceu todos os vereadores que votaram a favor porque desde o início do seu mandato vem cobrando e correndo atrás desse asfalto, e agora tem certeza que vai dar certo. O **Presidente** informou que estará encaminhando ao Poder Executivo o Projeto de Lei e a Emenda, aprovados em segunda votação para as devidas providências. Foi colocado em segunda votação o **Projeto de Lei nº 004/2018**, de 06 de março de 2018, **autoria do vereador presidente Marcos Pires Ferreira Vaz** que “Institui a Lei da Ficha Limpa Municipal na nomeação de secretários, diretores, assessores e cargos comissionados para a administração direta (Prefeitura e Câmara Municipal de Vereadores de Seabra) e na administração indireta (autarquias, empresas públicas e de economia mista e fundações públicas), na forma que indica e dá outras providências”. O **Presidente** explicou que o objetivo da proposição é estender a Lei de Ficha Limpa além de cargos eletivos, para qualquer nomeação e esfera do Município de Seabra. O **vereador Joaquim Neto** mencionou que em 2014 chegou a colocar o mesmo projeto, mas na época o parecer jurídico disse ser inconstitucional, fato que o deixou indignado, e parabenizou o presidente pela iniciativa. **O Projeto de Lei nº 004/2018 obteve aprovação unânime em segunda votação e segue para sanção do Executivo Municipal**. Dando seguimento, o **Presidente** convidou o inscrito **Ailton Roberto Oliveira de Souza** para tratar do assunto Apreensão de Motos. Primeiramente **Roberto** enalteceu a cidade de Seabra que pelo tamanho não é violenta, e mostrou sua indignação pelo fato do Banco do Brasil ter ficado fechado quase trinta dias, e não viu nenhum ato dos vereadores contra o banco. Demonstrou também sua

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2019

Página 4 de 9



# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



indignação em relação à apreensão de motos nas blitz, explicando que muitos pais de família e trabalhadores têm suas motos apreendidas por falta de pagamento do IPVA, sendo que não são motos roubadas ou usadas para roubos, com chassi adulterado ou coisa parecida. As motos são levadas para Irecê, tornando quase impossível a sua recuperação. Pelo exposto, pediu aos vereadores tomar a paternidade da situação e usar a força política que tem, junto ao governador, senadores e deputados, de forma a explicar o que está acontecendo no município, e ver uma forma de parcelar o IPVA, dar um prazo para pagar, porque da mesma forma, não existe uma pessoa dever o IPTU e o governo tomar a sua casa, e finalizou dizendo que muitas pessoas estão passando privações e necessidades porque teve o seu meio de locomoção tomado na Blitz, e agradeceu os vereadores. A **vereadora Sônia** informou a Roberto que está elaborando um Projeto de Lei sobre essa questão em Seabra, projeto que inclusive já foi votado na Câmara do município de Piatã, e na prática, não estão mais prendendo os veículos com documentos atrasados. O **Presidente** convidou o inscrito **Adenaldo Dias dos Santos** para falar do Projeto de Lei nº 006/2019 que dá o nome do seu pai em uma Praça no Bairro Nossa Senhora das Graças. Adenaldo agradeceu os vereadores dizendo que sente muito orgulho de ser uma pessoa chegada em Seabra e hoje, ter o nome do seu pai na Praça que mora, acrescentando que muitos vereadores não conheceram o seu pai, mas votaram por conhecer a sua pessoa, e na oportunidade agradeceu também o Sr. Arnaldo, pai do vereador presidente Marcos Pires que o ensinou a conviver em Seabra e Zequinha Mascate, pai da vereadora Lília, que o inspirou a entrar na política. Concluindo, disse que foi candidato a vereador e tem orgulho de ter o carinho de todos os vereadores. O **Presidente** disse que é uma homenagem justa ao patriarca da família, que ajudou a dar início ao Bairro Nossa Senhora das Graças, e vai fazer uma Indicação à Prefeitura para a confecção de placas, e a partir daí, tomar providências quanto à urbanização do espaço. Caso o Prefeito não providencie a placa, o presidente se comprometeu em fazer e colocar para que todos tomem conhecimento da denominação da Praça. Dando sequência, **a palavra foi franqueada aos vereadores**. Na oportunidade o **vereador Lauro**, como membro do GASA – Grupo Ambientalista da Serra do Araújo, convidou todos os vereadores e a população de Seabra para um ATO na Quadra da Vila Nova no próximo domingo dia 31/03/2019 às 8 horas da manhã. O GASA que é um Grupo antigo vai presentear a população com mudas de árvores, em comemoração aos seus 02 (dois) anos de fundação com CNPJ. O **vereador Lauro** disse ao Presidente que quer ter acesso aos Pareceres Jurídicos que solicitou na sessão passada, e obteve um ok como

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2019

Página 5 de 9



# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



resposta. A **vereadora Jeannethe** concordou com a indignação do inscrito Roberto acrescentando ser lamentável porque não é fácil para o pai de família ter sua moto apreendida e não ter negociação para o pagamento do documento, e por isso, ficou feliz que a colega Sônia está elaborando um Projeto nesse sentido que com certeza vai ser aprovado pelos vereadores. Na oportunidade, disse a Adenaldo que é uma homenagem merecida ao pai, uma pessoa que soube criar os filhos e parabenizou o presidente pela iniciativa. Sobre o seu pedido de substituição do micro-ônibus que leva os pacientes para Salvador, reforçou a fala do Presidente: que no ano passado esta Casa solicitou e não teve acesso à lista dos transportes locados pelo Município e, portanto, não sabe se o micro-ônibus é do Município ou locado. Desde a última gestão esse micro-ônibus já não tinha condições de trafegar para Salvador, e por isso, espera que o Prefeito se sensibilize e providencie a sua substituição porque não é fácil para os doentes viajar para tratamento de saúde sem conforto. Por outro lado, sugeriu aproveitar esse micro-ônibus para transportar as crianças dos bairros para a creche, pois muitos pais, sem ter condições, estão tendo que pagar transporte para os seus filhos. Ainda sobre o Pedido de Providências da vereadora Jeannethe, a **vereadora Sônia** reforçou que há muito tempo já deveria ter substituído o micro-ônibus que transporta pacientes para Salvador porque já soltou roda e quebrou caixa de marcha na estrada, arriscando vidas, que com os recursos da Secretaria de Saúde, a Prefeitura tem condições de comprar um veículo melhor e espera que Prefeito se solidarize com o pedido para dar uma vida mais digna aos seus munícipes; parabenizou Adenaldo por ser um homem de bem, trabalhador, merecedor disso tudo; e ficou feliz quando o Presidente se propôs colocar a placa, como já vem acontecendo, pois ela como vereadora já colocou placas em algumas ruas, e vai estar junto nesse dia. O **vereador Ricard Nikson** agradeceu e parabenizou o Prefeito pela coragem para ir ao Desenhavia pegar o recurso no valor de sete milhões e meio de reais para beneficiar as Comunidades Santana, Angical, Passagem Funda, Velame, Jatobá, Cascudo, Lagoa da Boa Vista e demais comunidades, incluindo Gado Bravo, uma coragem que nenhum outro Prefeito teve, ou seja, pegar um empréstimo dessa magnitude para deixar benefícios para as comunidades. O **vereador Jorge Mendes** disse ao inscrito Roberto que na blitz deveria usar o bom senso, e a Adenaldo que também passou muita dificuldade e hoje está aí como ele; salientou que no Bairro Nossa Senhora das Graças ajuda o time da Pedra Preta e em todo o Campeonato tem ajudado. Pediu aos vereadores para cobrar Emendas dos seus deputados para destinar à construção da Praça, como ele vai fazer, reforçou a fala do vereador Nikson, e agradeceu mais uma vez todos os

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2019

Página 6 de 9

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



vereadores que votaram a favor e vai correr atrás de ir a Salvador para que o Projeto seja aprovado lá e comece logo a construção da estrada que tanto cobrou. A **vereadora Sônia** disse ao vereador Jorge que ele não tem o que agradecer os vereadores, pois jamais esta Casa iria votar contra benefícios ao Município, e fica triste porque o dinheiro do empréstimo não é compatível com a extensão da estrada, seria o triplo do valor e espera que seja asfalto. O **vereador Jorge** disse que vai trazer a planilha na próxima sessão que veio do SINAPI, órgão do governo, e se está dizendo que dá para fazer com o recurso, precisa correr atrás para fazer, tendo que fiscalizar também. A **vereadora Sônia** disse que não precisa trazer a planilha porque quer ver a prática, a fiscalização. Sobre o mesmo assunto do asfalto, o **vereador Marcílio** agradeceu o Presidente ter colocado em tempo hábil o Projeto em votação, de grande importância para o Município, e deixou claro que a parte dos vereadores foi feita e agora cabe ao Executivo fazer a obra o mais rápido possível, para o bem de todos. Falou a Roberto que a apreensão de motos é ilegal, uma forma de coagir o cidadão a pagar os tributos, e não sabe como o trabalhador vai conseguir buscar seu veículo em Irecê, que pode ficar mais caro que pagar o IPVA devido às multas diárias. Espera que os Vereadores e o Poder Executivo possam conversar com as autoridades para parar com essas apreensões. Na oportunidade disse a Adenaldo que a homenagem ao pai dele é mais que merecida e espera que a Praça torne uma realidade o mais rápido possível. O **vereador Joaquim Neto** parabenizou Adenaldo dizendo que não conheceu o seu pai, mas pela pessoa que é, tem certeza que o pai tinha caráter, e tendo em vista o convite feito pelo vereador Lauro, sugeriu a Adenaldo pegar uma muda de árvore para plantar na Praça e fazer a sua parte, uma ação importante que inclusive fez em Cascudo e Santana. Na sequência, apresentou os dados do CONTAG sobre o Impacto financeiro que o município de Seabra terá em relação aos aposentados rurais: o município de Seabra recebe de aposentadoria rural anual 110 milhões 865 mil e 690 reais, e do FPM (2018) recebe 24 milhões 870 mil 464 reais, e comparando, tem um impacto financeiro de 345.8%, acrescentando que por sua iniciativa, na sessão passada foi apresentada a Moção de Repúdio que já encaminhou ao Deputado Daniel Almeida, e todos precisam lutar e repassar esses dados. O **vereador Mário** disse aos vereadores e aos presentes que o asfalto que vai fazer para a Lagoa da Boa Vista e Velame tem que ter o pó de brita para a água não infiltrar no asfalto, e se não colocar o pó de brita é impossível fazer o asfalto porque a água entra e desmancha o asfalto. **Joaquim Neto** disse que espera que o asfalto seja feito o mais rápido possível, e como o vereador Marcílio disse bem, essa Câmara está de parabéns pela

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2019

Página 7 de 9

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



agilidade em aprovar a matéria, reforçando que nenhum vereador votou contra e espera que a Prefeitura tenha a mesma agilidade para executar a obra, inclusive pediu ajuda ao Deputado Daniel Almeida agilizar junto ao Desenhahia. O **vereador Mário** disse que o asfalto da estrada vai trazer economia grande para o Município, de gasolina e nas peças de carros. A **vereadora Sônia** pediu ao vereador Mário observar a diferença existente entre o asfalto daqui e do Loteamento Lago Sul, pois não é asfalto o que está sendo feito na cidade. O **vereador Mário** explicou que aqui o asfalto é frio e o da BR 242 é quente, o que será feito na estrada. O **vereador Selson** parabenizou os inscritos Roberto e Adenaldo, e pediu ao presidente colocar ordem nesta Casa Legislativa e cada vereador falar uma vez, e criticou o fato de quando um vereador está falando o outro está saindo. A seu ver, não adianta discutir na Câmara a questão do asfalto, precisa pedir a Deus que o asfalto saia, para o bem do Município. Na oportunidade parabenizou também o seu vizinho, o Secretário Municipal do Meio Ambiente João do Alagadiço que vem atendendo aos seus pedidos, e está fazendo a limpeza do Bairro Boa Vista. O **Presidente** agradeceu o vereador Selson pela sugestão e disse que realmente precisa reorganizar, salientando que esse espaço não é para debates e discussão de projetos, uma vez que existem as Comissões para isso. Na oportunidade ressaltou que a maior parte do trabalho do vereador são os internos, e as Sessões das Câmaras de Vereadores têm um tempo que não pode ultrapassar, e em muitas Câmaras, no momento da fala do vereador, este faz uso do púlpito e nesta Casa, se exceder os 5 minutos pode usar o espaço do colega, se este conceder e não for falar, sendo que o vereador na apresentação de Projeto de Lei de sua autoria pode fazer o uso da fala também. Prosseguindo, disse que os debates ocorridos hoje não cabem a esse momento por parecer debate político com réplicas e tréplicas, quando o objetivo é votar os projetos e trazer o conteúdo que está na pauta para apresentação em Plenário. A **vereadora Lília** após os cumprimentos disse que votou a favor porque acredita no Projeto do asfalto de Lagoa da Boa Vista e Jatobá independente de posição política, e aproveitou a ocasião para registrar que é a favor de tudo o que for bom para o Município, e faz votos que o asfalto de qualidade seja concluído porque o papel do vereador é fiscalizar e vai fazer a sua parte para que conclua o projeto. Disse que Adenaldo está de parabéns pela conquista, parabenizou Roberto e a vereadora Sônia que já tem um projeto nesta Casa dizendo que vai lutar junto porque juntos são mais fortes. O **Presidente** salientou que hoje o trânsito de Seabra é municipalizado, pois foi aprovado a Lei do Trânsito em Seabra, e por isso, a fala do inscrito Roberto causou estranheza; vai pedir orientação técnica porque realmente essas

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2019

Página 8 de 9

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



apreensões atrapalham o Município, a exemplo da queda do comércio da feira livre; e vai tomar providências quanto à Lei Municipal existente. Parabenizou os vereadores, Adenaldo – que tem interesse na vida pública – e sua família, e essa homenagem os aproxima do Legislativo, e se os vereadores concordar quer promover uma ação no ato da colocação da placa na Praça para discutir a estruturação da praça como outras ações públicas. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** agradeceu a todos os presentes, e às vinte e uma horas e cinquenta minutos declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os vereadores presentes. Lembrando que o conteúdo na íntegra da presente Ata se encontra em arquivo de áudio.

Marcos Pires Ferreira Vaz  
Presidente

Jeannethe Brandão de Souza  
Vice-Presidente

Sônia Maria dos Santos Silva  
1ª Secretária

Líliá Carneiro da Silva  
2ª Secretária

Joaquim Inácio de Souza Neto

Jorge Luiz Oliveira Mendes

Lauro Roberto Ferreira Oliveira

Marcílio Luiz Souza Oliveira

Mário do Carmo Pinto

Ricard Nikson Medeiros Ramos

Selson José de Souza

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2019

Página 9 de 9

# Câmara Municipal de Seabra

Outros

## **APLB SINDICATO**

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DAS REDES PÚBLICAS ESTADUAL E MUNICIPAIS DO ENSINO PRÉ - ESCOLAR, FUNDAMENTAL E MÉDIO DO ESTADO DA BAHIA.CNPJ 14.029.219/0001-28

Seabra, 29 de março 2019

Ofício nº 023/2019

Da: APLB Sindicato –Regional Diamantina Sul – Seabra – Bahia

Para: Presidente da Câmara de Vereadores de Seabra –Ba - Sr. Marcos Pires Ferreira Vaz

Ao cumprimentá-lo cordialmente vimos por meio deste solicitar o espaço da Câmara de Vereadores para uma assembleia com os trabalhadores em educação da rede municipal, no dia **30 de março de 2019 (sábado) as 8 horas.**

Cientes que podemos contar com o apoio dessa Casa, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
Adriana Oliveira de Souza

APLB Sindicato - Delegacia Lavras da Diamantina

AMARA MUNICIPAL DE SEABRA  
RECEBIDO EM 29/03/19  
  


# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



**Resolução de número 006 / 2019, de 28 de março de 2019.**

**Súmula: Dispõe sobre a autorização para doação - devolução de um veículo pertencente à Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, conforme especifica, na forma como indica e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA, ESTADO DA BAHIA, por meio de sua Mesa Diretora, com fundamento e respaldo no artigo 137, parágrafo 4º do Regimento Interno da Corte Legislativa Municipal de Seabra, promulga a seguinte RESOLUÇÃO.

**Art. 1º** - Fica autorizado a Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, Estado Federado da Bahia autorizada a doar (devolver) ao Município de Seabra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 13.922.604 / 0001 - 37, o veículo Marca VW / GOL / 1.0 - Gasolina, cor Cinza, Placa JOA - 2888, Chassi 9BWCA05X05T096742, ano de Fabricação 2005, modelo 2005, Categoria Oficial, da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, utilizado pelo Poder Legislativo.

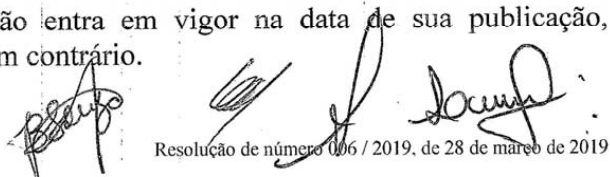
**Art. 2º** - A doação será procedida por meio de termo de doação a ser assinado pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Prefeito Municipal.

**Art. 3º** - O Veículo doado para o Município, o qual deverá fazer uso do veículo de forma justa e correta, que atenda aos anseios da sociedade e das pessoas que serão beneficiadas com o uso e ou promovido sua alienação mediante processo específico;

**Art. 4º** - Promova - se a baixa do mesmo do patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra.

**Art. 5º** - Integra a presente, Minuta de Termo de Doação e entrega de veículo.

**Art. 6º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.



Resolução de número 006 / 2019, de 28 de março de 2019

# Câmara Municipal de Seabra




ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

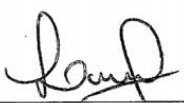


Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra - BA, em 28 de março de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Pires Ferreira Vaz.  
Presidente.

  
\_\_\_\_\_  
Jeannete Brandão de Souza.  
Vice- Presidente.

  
\_\_\_\_\_  
Sônia Maria dos Santos Silva.  
1ª Secretária.

  
\_\_\_\_\_  
Lília Carneiro da Silva.  
2ª Secretária.

Resolução de número 006 / 2019, de 28 de março de 2019



# Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

Termo de Doação de Veículo para Município de Seabra

**Termo de Doação de Veículo Automotor que celebram a Câmara Municipal de Vereadores de Seabra e a Prefeitura Municipal de Seabra, na forma como se especifica.**

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO BEM DOADO

O Doador declara, para fins de direito, que é proprietário do veículo automotor discriminado a seguir:

Descrição	Placa	Ano / modelo	Número RENAVAL	Número patrimônio
VW / GOL / 1.0	JOA - 2888	2015	849461090	

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O Doador transfere ao Donatário a propriedade do veículo automotor discriminado na Cláusula Primeira deste Termo.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

Compromete - se o DONATÁRIO a efetuar a transferência do veículo junto ao Departamento de Trânsito da Bahia – DETRAN - BA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de seu recebimento, sob pena de desfazimento da doação.

Parágrafo Primeiro. O DONATÁRIO é responsável por todas as despesas decorrentes da transferência do(s) veículo(s), inclusive impostos, taxas e multas pendentes, ainda que decorrentes de fatos anteriores à doação.

## CLÁUSULA QUARTA - DA DESTINAÇÃO DO BEM

O DONATÁRIO compromete - se a destinar o veículo, exclusivamente, para a consecução da seguinte finalidade de interesse social: [ESPECIFICAR A FINALIDADE DE INTERESSE SOCIAL].

## CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE

O DONATÁRIO responde pela utilização do veículo nas esferas administrativa, civil e criminal, desde a data do seu recebimento.

Resolução do número 006 / 2019, de 28 de março de 2019

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



## CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O **DOADOR** providenciará a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial Eletrônico, no prazo de 30 dias a partir da sua assinatura.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Seabra, para dirimir todas as questões oriundas deste Termo de Doação.

Por estarem de acordo, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com a presença de 02 (duas) testemunhas.

Seabra – BA, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
DOADOR

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

  
TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF / MF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF / MF: \_\_\_\_\_

Resolução de número 006 / 2019, de 28 de março de 2019

# Câmara Municipal de Seabra



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA - ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Praça Benjamin Constant, nº 18 - Centro - Seabra  
Cep: 46.900-000 E-mail:gabinete@seabra.ba.gov.br

**Ofício nº 50/2019**

Seabra - Bahia, 29 de março de 2019.

Exmº. Sr.  
**Marcos Pires Ferreira Vaz**  
Presidente da Câmara Municipal de Seabra Estado da Bahia

Assunto: Disponibilização das contas anuais exercício 2018.

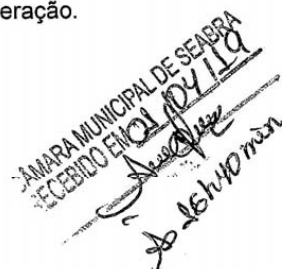
Prezado Senhor,

Por meio deste, comunico a Vossa Excelência, que a documentação que compõe a prestação de contas anual, exercício 2018 da Prefeitura Municipal de Seabra, já se encontra inserida no Egrégio Tribunal de Contas, via sistema eletrônico, o E-TCM, em cumprimento ao que dispõe o art. 7º da Resolução 1.060/2005 alterada pelo artigo 8º da Resolução nº 1340/2016, juntamente com as Resoluções: 1337/2015 e 1338/2015, composta por todas as peças contábeis e administrativas, para fins que determina o art. 9º da Resolução 1.340/2016 do TCM-BA.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Fábio Miranda de Oliveira  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA - A CAPITAL DA CHAPADA DIAMANTINA